

Conselho de Centro - CCMN
Critérios para a Avaliação Docente referente à Progressão Horizontal da Categoria de
PROFESSOR ASSOCIADO II PARA III

Grupo I – ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (ATÉ 50 PONTOS)

Para os docentes que não atingirem o perfil de atuação desejado neste grupo, a pontuação total deverá ser sempre inferior a 35 pontos.

Perfil de atuação desejado: (até 35 pontos)	Pontuação
Mínimo de 8 horas de aula semanais na média do período considerado para a avaliação. (Este mínimo integraliza os 35 pontos. Pontuações proporcionais deverão ser consideradas.)	
Atividades do Grupo I que excedem o perfil desejado– todas necessárias à integralização curricular de cursos e programas da UFRJ (até 15 pontos)	
Horas de aula que excederem as 8 horas semanais na média do período considerado para a avaliação considerando-se 4,4 pontos por hora de aula excedente.	
Orientações de Teses, Dissertações, Monografias e Projetos de Final de Cursos em andamento por pelo menos 1 período letivo (3 pontos por aluno orientado)	
Orientação de Tese de doutorado concluída (8 pontos por tese)	
Orientação de Dissertação de mestrado concluída (5 pontos por dissertação)	
Orientação de Monografia ou Projeto de final de curso de graduação concluída (4 pontos por trabalho)	
Orientação de Iniciação Científica valendo créditos concluída (3 pontos por trabalho apresentado em Jornadas)	
Orientação de Monografia de Especialização concluída (5 pontos por monografia)	
Total deste grupo	

Grupo II – PRODUÇÃO INTELECTUAL (ATÉ 50 PONTOS)

Para os docentes que não atingirem o perfil de atuação desejado neste grupo, a pontuação total deverá ser sempre inferior a 35 pontos.

Perfil de Atuação desejado (até 35 pontos)	Pontuação
Orientação Geral: Na avaliação deste grupo, deverão ser consideradas as diferenças entre as diferentes áreas e subáreas. Na avaliação do perfil de atuação desejado dos docentes, cada item listado abaixo integraliza os 35 pontos. Para esta integralização, deverá ser considerado apenas um, ou combinação dos vários itens dentre aqueles especificados em cada caso, de acordo com a alternativa que resultar na maior pontuação possível para o candidato. Pontuações proporcionais deverão ser consideradas.	
Orientações Específicas:	
Instituto de Física:	
Cada artigo publicado em revista do Qualis Internacional de Física e/ou de Astronomia (a partir de 2008) vale: Qualis A: 10 pontos Qualis B: 5 pontos Qualis C: 2 pontos A Comissão de Avaliação poderá considerar artigos do Qualis de outras áreas.	

Atividades do Grupo II que excedem o perfil (até 15 pontos)	Pontuação
Na atribuição da pontuação dos artigos publicados deverá ser levado em conta o índice de impacto das revistas e/ou, no caso de Anais de Congresso, a importância e abrangência do evento, de acordo com critérios definidos pela CAPES.	
Artigos publicados em revistas indexadas que excederem o perfil desejado definido para cada unidade	
Livros técnicos publicados	
Capítulos de livro publicados	

Artigo completo publicado em anais de reunião científica que excederem o perfil desejado definido para cada unidade	
Resumo publicado em atas de reunião científica	
Apresentação de conferência plenária em eventos científicos a convite	
Relatório técnico publicado	
Apresentação de mini-curso em congresso com publicação em atas	
Apresentação de comunicação científica ou conferência inédita em eventos científicos	
Apresentação de Palestras a convite em outras Instituições	
Patentes internacionais e/ou nacionais	
Produção de programas computacionais registrados	
Total deste grupo	

Grupo III – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (ATÉ 50 PONTOS)

Para os docentes que não atingirem o perfil de atuação desejado neste grupo, a pontuação total deverá ser sempre inferior a 35 pontos.

Orientações Gerais: Na avaliação deverão ser consideradas somente as atividades que tenham caráter público e gratuito e que sejam registradas na PR-5. Na avaliação do perfil de atuação desejado dos docentes, cada item listado, ou combinação deles, integraliza os 35 pontos. Para essa integralização, as atividades desenvolvidas deverão ter impacto medido através de parâmetros quantificáveis tais como, público atingido, abrangência geográfica, alunos certificados, etc. ou julgados pela sua relevância social no caso em que a atividade for vinculada a políticas públicas. Estas informações deverão constar obrigatoriamente do relatório do candidato.	
Perfil de atuação desejado (até 35 pontos)	Pontuação
Coordenação de programa de extensão, no mínimo por um ano	
Coordenação de projeto de extensão no mínimo por 2 anos	
Coordenação de curso de extensão.	
Curadoria de Museus, Centros de Ciências e outros assemelhados por 2 anos	

Atividades do Grupo III que excedem o perfil (até 15 pontos)	Pontuação
Atividades que resultem em produtos decorrentes das Ações de extensão, para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica	
Participação como docente em cursos de extensão com carga mínima de 30h.	
Participação em programas e/ou projetos de extensão com produção associada	
Palestrante em eventos de extensão.	
Coordenação ou organização de evento de extensão	
Outras Atividades de Extensão relevantes a critério do candidato	
Total deste grupo	

GRUPO IV – PARTICIPAÇÃO EFETIVA EM PROJETOS DE PESQUISA APROVADOS PELAS INSTÂNCIAS COMPETENTES DA UFRJ (até 10 pontos)

Julgamento a critério da banca, levando-se em conta o grau de participação/envolvimento do docente, a produção associada e o registro/aprovação nos órgãos competentes da UFRJ e/ou órgãos de fomento.

Atividades a serem consideradas na avaliação	Pontuação
Coordenação de Projetos e/ou Programas	
Coordenação de Grupos, Núcleos ou Laboratórios de Pesquisa	
Participação nestes projetos, programas, grupos, núcleos ou laboratórios de pesquisa	
Total deste grupo	

GRUPO V – ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO (ATÉ 20 PONTOS)

Atividades a serem consideradas na avaliação no período de 2 anos.	Pontuação
Pontuações proporcionais devem ser consideradas	
Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Decano, Superintendência das Pró-Reitorias e de Centro e Diretor (20 pontos)	
Vice diretor de unidade ou vice decano (10 pontos)	
Diretores adjuntos (15 pontos)	
Coordenador de cursos de graduação, de integração acadêmica de Centro, de programas de pós-graduação e de extensão (15 pontos)	
Chefe de departamento (15 pontos)	
Coordenador de Curso de Especialização (15 pontos)	
Coordenador de Jornada de Iniciação Científica (5 pontos)	
Coordenador de Disciplinas (5 pontos)	
Coordenador de Laboratório de Informática (10 pontos)	
Outras Atividades de Administração (até 5 pontos)	
Total deste grupo	

GRUPO VI – REPRESENTAÇÃO (ATÉ 20 PONTOS)

Atividades a serem consideradas na avaliação no período de 2 anos.	Pontuação
Pontuações proporcionais devem ser consideradas	
Representante de categoria em órgãos colegiados superiores da UFRJ (CEG, CEPG, CONSUNI, CPPD) (20 pontos)	
Representante de categoria em CONSELHO DE CENTRO e CONGREGAÇÃO das unidades (8 pontos)	
Membro de Comitê Assessor de órgãos de fomento (12 pontos)	
Membro da diretoria de associações de classe (8 pontos)	
Membro de comissões ou câmaras dos colegiados Superiores (5 pontos)	
Membro do Conselho de Representantes de associações de classe (2 pontos)	
Membro de Conselhos de unidade de Programa de Pós-Graduação (5 pontos)	
Outras Atividades de Representação (até 5 pontos)	
Total deste grupo	

GRUPO VII – OUTRAS ATIVIDADES (ATÉ 20 PONTOS)

Atividades a serem consideradas na avaliação	Pontuação
Orientações e Co-orientações em outras Instituições:	
Tese de Doutorado concluída	
Dissertação de Mestrado concluída	
Participação em bancas na UFRJ ou em outras Instituições:	
Tese de doutorado (excluindo orientador e co-orientador)	
Exame de qualificação de doutorado	
Dissertação de mestrado (excluindo orientador e co-orientador)	
Exame de qualificação de mestrado	
Concurso público para professor	
Seleção de professor substituto	
Monografia de Especialização concluída (excluindo orientador e co-orientador)	
Monografia de final de curso concluída (excluindo orientador e co-orientador)	
Avaliação de Cursos e Programas	
Progressão de docentes	
Jornada de Iniciação Científica	
Revalidação de diploma	
Prêmios e outras dignidades	
Avaliação de estágio probatório	
Outras bancas	
Outras Atividades	
Atividades de pós-doutorado	

Participação em comissões de órgãos de fomento à pesquisa e/ou de organismos internacionais	
Consultorias não remuneradas para órgãos de fomento à pesquisa	
Participação em outras comissões técnico científicas não remuneradas	
Participação em comitê editorial de periódicos científicos e de editoras de textos científicos	
Resenha crítica de livros e artigos em periódicos especializados	
Árbitro de periódico científico	
Membro de diretoria e conselhos de sociedades científicas ou conselhos profissionais	
Orientação de Iniciação Científica sem atribuição de créditos	
Orientação Acadêmica de alunos de graduação	
Organização de eventos Científicos	
Organização de livros e coletâneas	
Coordenador de Seminários ou Ciclos de Palestras	
Desenvolvimento de material didático e/ou instrucional	
Outras atividades relevantes a critério do candidato	
Total deste grupo	

OBSERVAÇÃO:

Durante os últimos anos, de acordo com o compromisso assumido pelas Congregações das unidades e pelo Conselho de Centro do CCMN, foram tentadas várias formas de avaliação discente, não sendo identificados, até o momento, meios para a efetiva incorporação da participação discente no processo de avaliação docente. Sugerimos, fortemente, que esta participação seja implementada junto ao Sistema SIGA como condição obrigatória para a efetivação da inscrição em disciplina.

Aprovado pelo Conselho de Centro do CCMN em reunião de 28 de outubro de 2009.

Com alteração aprovada no Conselho de Coordenação do CCMN de 28 de março de 2012.